



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2023, de 17 de abril de 2023

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO, O DIA DA FORÇA
JOVEM UNIVERSAL.**

O Vereador Sandro dos Santos Santana infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Mata de São João, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do município, o Dia da Força Jovem Universal, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, 17 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sandro dos Santos Santana

Este documento é assinado eletronicamente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: VY5QP-TS13X-W67U5-8329S-KSSRP





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dar reconhecimento à importante contribuição do grupo Força Jovem Universal (FJU) de Mata de São João, e homenageá-los pelos trabalhos voluntários e projetos sociais desenvolvidos.

O grupo Força Jovem Universal (FJU), da Igreja Universal do Reino de Deus, conta com milhares de voluntários em todo o Brasil e no mundo, que desenvolvem inúmeros trabalhos sociais, como a conscientização e prevenção às drogas, prática de atividades esportivas, cursos e atividades culturais e de lazer. Não é diferente em Mata de São João, os voluntários da FJU, desenvolvem periodicamente trabalhos sociais, para alcançar a juventude a fim de ajudar aqueles que se encontram sem perspectiva de vida, combater o uso de drogas, além de levar conscientização sobre temas atuais.

A criação do Dia Municipal da Força Jovem Universal será de grande importância para os voluntários do grupo, pois, será celebrada a esperança no futuro de cada jovem alcançado.

Pelo exposto e entendendo a grande importância social deste projeto, pede-se e espera-se a sua aprovação.

Mata de São João, Bahia em 17 de abril de 2023

Sandro dos Santos Santana
Vereador





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária

Protocolo Nº: 1756

Protocolo Data: 18/04/2023

Documento Nº: 21/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 17/04/2023 às 16:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

VY5QP-TS13X-W67U5-8329S-KSSRP

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Sandro dos Santos
Santana
Data e hora 17/04/2023 16:57
IP 201.216.73.154
Tipo Eletrônica